



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 125

Conde, 04 de junho de 2024

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Conde e: CT Nº 00013/2021 - Hildemarcio do Nascimento Lins 04617861416 - CNPJ: 36.327.522/0001-40 - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 27.05.24

PORTARIA Nº 064/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR O SR. (a) LUIS ALVES DOS SANTOS FILHO

Portador (a) de CPF: 008.885.503-16, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-1**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 03 de junho de 2024.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-

PORTARIA Nº 065/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR O SR. (a) FLAVIANA COSME DA SILVA, Portador (a) de CPF: 108.601.804-41, Do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-1**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 04 de junho de 2024.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-